



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BOA ESPERANÇA**

---

---

**Indicação nº 023/2018**

**EMENTA:** Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a análise quanto a possibilidade do poder executivo municipal em realizar alteração no Estatuto dos Servidores Públicos de Boa Esperança, com o intuito de implementar a transformação da licença-prêmio em pecúnia, sendo a escolha facultada ao servidor.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do poder executivo em realizar alteração no Estatuto dos Servidores Públicos de Boa Esperança, com o intuito de implementar a transformação da licença-prêmio em pecúnia, sendo a escolha facultada ao servidor.

A presente indicação tem por finalidade proporcionar maior economia aos cofres públicos, bem como levar em consideração a opção do servidor em gozar da licença-prêmio, conforme previsto no Estatuto ou, receber 01 (um) salário mínimo municipal por mês, durante os 03 (três) meses de licença.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 18 de junho de 2018.

---

Laércio Damasceno